



Processo nº: 0007893-07.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS
PRESÍDIOS DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: KATSUJO NAKADOMARI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-04-02 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Guimarães Marques Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2009-03-02 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Claudia Andrea Bertolla Alves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-06-01 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA:
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Edson de Souza Galdana Data de Assunção do Funcionário



/Servidor: 1989-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6383

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Filipe Augusto Ferreira Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2014-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13678

Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Junior da Silva Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2011-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50592

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Andrade de Oliveira Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 1997-09-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9617

Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Yoshinobu Fukagawa Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2010-12-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50386

Nome do Funcionário/Servidor: Tatiane Souza Sert Carminatti Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52569

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Denise Santili Goncalves Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1997-09-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9619

Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Harumi Arai Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2007-05-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13143

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Regina Celi Bozze de Menezes da Silva Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1997-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9716

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Claudia Halateno Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279451

Nome do Funcionário/Servidor: Nathalia Mazini Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2021-05-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278745

Nome do Funcionário/Servidor: Alicy Giovana Caldena Mendes Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278527

Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielly Oliveira Bezerra da Silva Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278544

Nome do Funcionário/Servidor: OTÁVIO FONSECA CARÓSIO Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2022-03-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283853

Nome do Funcionário/Servidor: ISABELLA LAGUNA RIBEIRO Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-05-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278528

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Degelo Garcia Data de Assunção do Funcionário



/Servidor: 2021-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281682
Nome do Funcionário/Servidor: ROSIANE ZOTTIS Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2021-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279273

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO:

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: NATALIA CASADO MARIN Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2018-01-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18985

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Suzan Dainez Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2018-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16179

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA VIZÉL GOMES Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-10-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20513

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Raysa Carolina Bicheri Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-04-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 284388

Nome do Funcionário/Servidor: Larisa Laura Fugimoto Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277341

Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Cristina Ribeiro Vieira Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-03-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272274

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eugenia Dimitrovicht de Medeiros Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2022-05-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277892

Nome do Funcionário/Servidor: JAQUELINE SORPREZO Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-07-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283239

Nome do Funcionário/Servidor: Heloisa Teruel da Silva Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-05-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254509

Nome do Funcionário/Servidor: Giovanna Capera Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2022-04-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270887

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS:



Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 9 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 13 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e dentro do limite na secretaria.

Determinações Gerais:

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL: Comarca de Entrância Final – Foro Central – execução fechado e semiaberto; execução aberto; e corregedoria dos presídios.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 8963
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 76, 20
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 541
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 7, 80
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 440
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 519
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 1. 5. 5- Defensoria Pública: total de 8 desde 19/10/2022.
1.5.1-Distribuidor:



0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
total de 146 desde 5/10/2022.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 4 desde 13/10/2022.
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 4. 158, as mais antigas desde 30/4/2021, por exemplo, execução 0012967- 63. 2013. 8. 16. 0014. Verificar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Observar.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 575, a mais antigas desde 4/7/2022, execução 0008922- 45. 2015. 8. 16. 0014, com prioridade. Regularizar.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 5. 201, a mais antiga desde 9/9/2020, execução 0002248- 39. 2018. 8. 16. 0081. Regularizar e justificar.
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 26, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 17/7/2020, execução 0000757- 11. 2019. 8. 16. 0162, com prioridade. Regularizar e justificar.
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:



total de 1. 943, sendo 47 com urgência, a mais antiga desde 21/4/2022, execução 0000541- 34.
2018. 8. 16. 0114. Regularizar.

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 1. 817, sendo 108 com urgência, a mais antiga desde 13/5/2021, execução 0078847- 02.
2013. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 123, a mais antiga desde 22/9/2020, execução 0041356- 87. 2015. 8. 16. 0014, com
prioridade. Regularizar e justificar.

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 6 comunicações em Instância Superior, a mais antiga datada de 29/6/2021, execução
4002833- 46. 2020. 8. 16. 0083. Regularizar e justificar.

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de um termo de audiência desde 1º/10/2022.

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 60, por exemplo, certidão prévia de conferência desde 26/4/2021. Regularizar e justificar.

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de um termo de audiência.

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de um termo de audiência.

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 80, por exemplo, mandados desde 14/10/2020. Regularizar e justificar.

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, justificar a quantidade e o excesso de prazo. Dar o imediato cumprimento. Regularizar.



3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 8;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 7.

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 7;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 9;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 9;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição):

4.1-TOTAL REALIZADAS

1515



4.2-CANCELADAS
139
4.3-NEGATIVAS
14
4.4-REDESIGNADAS
133
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
4.6-Pauta de Audiência:
15/12/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
528
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
13/10/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
4
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. Regularizar.
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas:
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



* Revisar todas as execuções suspensas e tornar ativas as que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.
Regularizar.

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

5606

7.2 Regime Fechado:

4736

7.3 Regime Semiaberto:

3146

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

33

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

3113

7.6 Prisão Domiciliar

1438

7.7 Internação em Medida de Segurança:

44

7.8 Outras:

284

7.9 Foragido:

528

7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 284 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no SEEU. * Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:



Não
Determinação / Recomendação: * 2 Mandados aguardando publicação desde 14/10/2022. * 89 Mandados aguardando análise de juntada desde 15/8/2022. Regularizar. * Manter atualizadas as informações no SEEU.
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular: Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2: 10
A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: desde 21/10/2022.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES :
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 177.
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 481.
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de 24.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta Aba.
8.4 Outras: Regime Aberto: total de 561; Sursis: total de 3; Liberdade Viggiada: total de 1.
A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo ser as condições serem baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 19;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 3. 146 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 481 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, 16. 953 medidas atrasadas, além de 5. 761 não cumpridas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

totalizam de 1. 933 registros irregulares de RG/NCI e CPF.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.



9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

totalizam 1. 933 registros irregulares de CPF e RG/NCI;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar. e justificar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 0005667- 11. 2016. 8. 16. 0090 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0005537- 55. 2018. 8. 16. 0056 com regime aberto, entre inúmeras outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no SEEU. Regularizar .

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 240 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0003286- 04. 2012. 8. 16. 0047, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

total de 7 desde 31/8/2021;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Não se admite arquivamento provisório das execuções, conforme determinação do Corregedor-Geral da Justiça. Levantar todos os casos e, no caso do Magistrado entender pela suspensão, alterar o status, colocando o prazo final, a fim de que o SEEU controle. Regularizar.

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

Total de 8:

- Eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência = 1;
- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 7.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

10.2 Pendências:

total de 18:

- Progressão para Aberto = 9;
- Progressão para Semiaberto = 3;
- Livramento Condicional = 3;
- Término de Pena = 1;
- Prescrição Executória = 2.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS:

Observações:

Determinações Gerais:

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS



QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência de execução regimes fechado e semiaberto.

1-ESTATISTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

5654

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

61, 60

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

412

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

17, 45

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

18

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

1. 5. 5- Defensoria Pública: total de 12 desde 3/10/2022;

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 3. 986, a mais antiga desde 21/8/2020, por exemplo, execução 0004267- 88. 2019. 8. 16. 0014. Verificar se não estão dependentes de cumprimento de diligências. Observar.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 726, a mais antiga desde 16/9/2020, execução 0032772- 89. 2019. 8. 16. 0014. Regularizar.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 693, a mais antiga desde 1º/9/2020, execução 0084192- 36. 2019. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 22, a mais antiga desde 8/2/2021, execução 0002353- 18. 2018. 8. 16. 0145. Regularizar e justificar.
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 1. 549, sendo 4 com urgência, a mais antiga desde 25/4/2022, execução 0047699- 94. 2018. 8. 16. 0014. Regularizar.
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 1. 031, a mais antiga desde 19/3/2021, execução 0001467- 24. 2018. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 1. 495, a mais antiga desde 24/6/2021, execução 4000043- 68. 2021. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

prejudicado.

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado.

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 25, por exemplo, comunicação IIPR desde 11/1/2022. Regularizar.

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 481, por exemplo, certidão explicativa desde 22/7/2021. Regularizar e justificar.

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 154, por exemplo, ofício desde 15/12/2020. Regularizar e justificar.

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Justificar o excesso de quantidade e de prazo.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

3

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de uma.

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de uma.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 5.

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 5.

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição):

4.1-TOTAL REALIZADAS

10

4.2-CANCELADAS

2

4.3-NEGATIVAS

0

4.4-REDESIGNADAS

0

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

0



4.6-Pauta de Audiência:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

32

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/10/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

15

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas:

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Revisar todas as execuções suspensas e tornar ativas as que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

101

7.2 Foragido:

5

7.3 Inconsistência do BNMP2:



1
A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: desde 21/10/2022.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES:
8.1 Pena Substitutiva Ativa: total de 1.331.
8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa: total de 19.
8.3 Livramento Condicional Ativo: total de 155.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 8. 4 Regime Aberto: total de 936. * Ver o item 8. 7 desta Aba.
8.5 Outras: Regime Semiaberto: total de 60; Prisão Domiciliar: total de 5.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Constam condições de regime semiaberto ativas e de prisão domiciliar que são da competência fechado e semiaberto. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: total de 303.
A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 3. 378 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 936 condições ativas cadastradas no SEEU, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, 27. 427 atrasos no cumprimento, além de 1. 794 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no SEEU, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, será remetida a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

totalizam 1. 048 irregularidades de cadastros de RG/NCI e CPF dos polos passivos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do



Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

totalizam 1. 048 irregularidades de cadastros de CPF e RG/NCI dos polos passivos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 0000118- 13. 2015. 8. 16. 0039 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0000410- 68. 2019. 8. 16. 0035 com regime fechado, entre inúmeras outras;
- Execução 0000340- 61. 2020. 8. 16. 0085 com regime semiaberto, entre inúmeras outras;

* Ainda, 3082 execuções sem cálculo de pena.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no SEEU.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 165 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0001029- 62. 2018. 8. 16. 0122, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

total de 2 desde 4/5/2021;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Retirar imediatamente as execuções do arquivo provisório. O Magistrado decidindo pela suspensão da execução, essa deverá ser fundamentada e com o prazo definido. Regularizar.

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO:**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado.

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado.

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado.

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 52:

- Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 3;



- Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 3; - Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920 = 1; - Execução penal não possui nenhuma ação penal = 39; - Pendentes de Encerramento = 6.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
11.2 Pendências: total de 9: - Progressão para Aberto = 2; - Livramento Condicional = 1; - Término de Pena = 6.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS:
Observações:
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência de execução de regimes fechado e semiaberto;
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



431
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
15, 09
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1135
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
8, 59
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro TJPR, à Delegacia e ao DEPEN. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
total de 98 desde 17/6/2020. Cobrar e justificar.
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 4 desde 17/8/2022. Cobrar.



1.6-Delegacia total de um desde 20/3/2018. Cobrar e justificar.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: 0
1.7.2 Manifestação: 0
1.7.3 Alegações Finais: 0
1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 292, o mais antigo desde 6/12/2018, autos 0076079- 30. 2018. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 902, o mais antigo desde 18/1/2019, autos0082196- 37. 2018. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 49, o mais antigo desde 9/5/2020, autos 0015210- 62. 2022. 8. 16. 0014. Regularizar e justificar.
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: total de 2, sendo um com urgência, o mais antigo desde 14/2/2022, autos 0006970- 84. 2022. 8. 16. 0014. Regularizar.
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 94, sendo 5 com urgência, o mais antigo desde 8/7/2022, autos 0038509- 68. 2022. 8. 16. 0014. Regularizar.
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 132, o mais antigo desde 11/2/2021, autos 00073072- 30. 2018. 8. 16. 0014. Regularizar.



2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um ofício desde 6/1/2021. Regularizar e justificar;
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar e justificar o excesso de quantidade e de prazo.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0



3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
14/10/2022
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
3
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. Regularizar.
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas:
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Revisar todos os autos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou



não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado: autos 0030196- 65. 2015. 8. 16. 0014;
A situação da Unidade está regular? Sim
6.2 Data do Arquivamento: 17/11/2016
A situação da Unidade está regular? Sim
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3514 Conta: 503- 4
A situação da Unidade está regular? Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3514 Conta: 504- 2
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Essa conta não consta na certidão da secretaria, o que deverá ser justificado. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas: Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3514 Conta: 613- 8



A situação da Unidade está regular? Sim
6.6 Última Prestação de Contas: autos 0058853- 70. 2022. 8. 16. 0014 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);
A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Sim com Observação Determinação / Recomendação: Na certidão da secretaria constam: uma secretária geral; um assistente administrativo; dois técnicos administrativos; uma advogada; e uma psicóloga. * Contudo, essas informações não estão atualizadas no Sistema Projudi, o que deverá ser sanado e constantemente atualizado. Regularizar.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo: Sim
6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi: Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ 08/2022
A situação da Unidade está regular? Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 2
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Retirar imediatamente os autos que se encontram em arquivo provisório, o mais antigo desde 2016. O Magistrado entendendo pela suspensão, deverá fundamentar a decisão e determinar o prazo. Regularizar.
9-CONCLUSÕES FINAIS:
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Constatadas quantidade excessiva de execuções sem cumprimentos de diligências. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer a imediata regularização do andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar o cadastro das execuções e dos eventos, corrigindo e baixando as condições ativas dos regimes que não se enquadram nesta competência, a fim de que traduzam a realidade dos números de condenados à disposição do juízo, das medidas aplicadas e de seus cumprimentos.</p> <p>2. 1. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado e semiaberto à respectiva competência, em conformidade Resolução 093, de 12 e agosto de 2013.</p>



3. Cobrar regularmente a informação do Patronato, do Conselho da Comunidade e das instituições de prestações de serviços e de cursos, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

3. 1. Devem ser juntados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do SEEU, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Cumpra esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de execuções em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

5. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido "arquivo provisório. "

6. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa GESPRIJUD (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:



1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

